

PORTARIA n° 204/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 de SETEMBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **ANA ANTONIA GARCIA DE MIRANDA** – matrícula 1151-7, período aquisitivo 10/08/2017 a 09/08/2018;
- **DANIEL BERNARDINO DE RIBEIRO** – matrícula – 70-2, período aquisitivo 01/06/2017 a 31/05/2018;
- **RAFAEL PEREIRA DA SILVA** – matrícula 580-8, período aquisitivo 02/02/2017 a 01/02/2018;
- **RONALDO DE ARRUDA FIALHO** – matrícula 1193-9, período aquisitivo 07/02/2017 a 06/02/2018;
- **ALAIR VALADARES DA SILVA** – matrícula 83-7, período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019;
- **AURELIO LEMES DA SILVA** – matrícula 75-9, período aquisitivo 10/08/2018 a 09/08/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.